



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

DECRETO EXECUTIVO N.º 3811, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**Transfere feriado no serviço público municipal.**

**GLAUBER KUNZLER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sarandi**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

*considerando* que o feriado do dia 28 de outubro – alusivo ao Dia do Servidor Público, neste ano cai numa quarta-feira;

*considerando* que o próprio Governo do Estado acabou transferindo a comemoração desse feriado para sexta-feira, dia 30 de outubro;

*considerando* que com a transferência do feriado por parte do Governo do Estado o FGTS e alguns outros serviços que dependem do Estado não teriam suporte para trabalhar normalmente na sexta-feira;

*considerando* que nessas circunstâncias o mais conveniente é o município também transferir, em âmbito municipal, a comemoração do Feriado alusivo ao Dia do Servidor Público de quarta-feira para sexta-feira, ressalvando eventuais licitações já aprezadas, que seguem mantidas,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica excepcionalmente transferido para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado oficialmente marcado para o dia 28 do referido mês - Dia do Servidor Público, quando não haverá atendimento ao público, exceto para os serviços de saúde que serão prestados na forma de plantão junto ao Posto de Saúde Central (aplica-se apenas para os setores administrativos da secretaria municipal de saúde).

**Parágrafo Único:** Em decorrência da excepcional transferência de que trata o *caput* deste artigo, no dia 28 de outubro de 2020 haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 27 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Valdetar Sarturi Junior**  
Secretário Municipal da  
Administração

**Glauber Kunzler**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal